

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CNJ - Nº 19

ATO DA DIRETORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 98 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 10, de 8 de agosto de 2012, que regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a concessão de diárias e a emissão de passagens.

O **DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pelas alíneas "b" e "p" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº [11654/2023](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Os artigos 8º e 11 da Instrução Normativa nº 10, de 8 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º (...)

§ 2º Quando o deslocamento do Conselheiro ou do Juiz Auxiliar, desde que não possua domicílio permanente no Distrito Federal, for para a sede do Conselho Nacional de Justiça, o valor mensal das diárias não poderá exceder à soma de dez diárias." (NR)

(...)

"Art. 11. Nos casos em que o servidor se afastar da sede do serviço acompanhando Conselheiro ou Juiz Auxiliar na qualidade de assessor ou para prestar assistência direta, fará jus à diária correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da diária percebida por Conselheiro ou Juiz Auxiliar." (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II da Instrução Normativa nº 10/2012 passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II do § 2º do art. 8º da Instrução Normativa nº 10/2012.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

BS EXTRAORDINÁRIO Nº 19 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa produzirá efeitos, em relação à nova redação do art. 11 e dos Anexos I e II da Instrução Normativa nº 10/2012, a partir de 1º de dezembro de 2023.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS**

Beneficiário	Diária Nacional	Diária Internacional
Conselheiro	R\$ 1.388,36	US\$ 727,00
Juiz Auxiliar	R\$ 1.318,95	US\$ 691,00
Analista Judiciário ou ocupante de Cargo em Comissão	R\$ 763,60	US\$ 400,00
Técnico Judiciário ou ocupante de Função Comissionada	R\$ 624,76	US\$ 327,00

ANEXO II - TABELA DE PERCENTUAIS DE REDUÇÃO DO VALOR DA DIÁRIA

Período de afastamento	Percentuais de redução aplicáveis ao valor da diária
Até o 10º dia	0%
Do 11º ao 20º dia	25%
Do 21º ao 30º dia	40%
A partir do 31º dia	50%